

2.º Vogal efectivo — Maria da Conceição Lopes Carneiro, Inspectora Principal.

1.º Vogal suplente — Isabel Maria Ferreira da Silva, Inspectora Superior.

2.º Vogal suplente — Sérgio Manuel Gonçalves de Sousa, Técnico Superior.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

21 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público da ASAE, e disponibilizada na sua página electrónica.

22 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

23 — Nos termos no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente Aviso será publicitado na 2.ª série do *Diário da República*, na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) no 1.º dia útil subsequente à publicação no *Diário da República*, na página electrónica da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica e, por extracto, no prazo máximo de três dias úteis, contados da forma anteriormente referida, em jornal de expansão nacional.

08 de Abril de 2011. — O Inspector-Geral, *António Nunes*.  
204675907

Instituto Português da Qualidade, I. P.

**Despacho n.º 7458/2011**

**Rectificação ao certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.24.06.6.22**

No certificado de reconhecimento de qualificação de Instalador de Tacógrafos n.º 101.24.06.6.22 da empresa Evicar (Centro) — Comércio de Camiões, S. A., publicado no *Diário da República* n.º 230, 2.ª série (Parte Especial), de 29 de Novembro de 2006, a denominação social passa a ser a seguinte:

PROVAL — Companhia Produtora de Veículos Automóveis, S. A.

mantendo-se as demais disposições do anteriormente publicado.

20 de Abril de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *J. Marques dos Santos*.

304671492

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,  
DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS**

Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo

**Despacho n.º 7459/2011**

Torna-se público que por meu despacho, foi anulado o procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira especial de Inspeção, publicitado pelo Aviso n.º 24939/2010, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 2 de Dezembro, tendo por fundamento o parecer da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, que se encontra arquivado nesta Direcção Regional.

2011.05.09. — O Director Regional, *Numo Russo*.  
204674773

Gabinete de Planeamento e Políticas

**Aviso n.º 11127/2011**

Por Despacho do Director Adjunto do GPP, de 15 de Setembro de 2008, de acordo com o disposto nas alíneas *c*) e *d*) do n.º 1 e no ponto

9 do Despacho n.º 10747/98, de 25 de Junho, bem como nos termos do n.º 1 do Despacho Normativo n.º 30/2000, de 12 de Junho, torno público o seguinte:

1 — É anulado a pedido da empresa INTERSUÍNOS — Suínos de Portugal, L.ª, o caderno de especificações para a rotulagem de carne de suíno, e do rótulo, que lhe está associado.

2 — A CONTROLVET, Segurança Alimentar, S. A., deixa de ser reconhecida como Organismo de Controlo do rótulo acima referido.

3 — Este aviso anula o aviso n.º 5602/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 14 de Abril.

12 de Maio de 2011. — O Director de Serviços de Sistemas de Informação e Gestão, *Oswaldo Santos Ferreira*.

204679577

**Aviso n.º 11128/2011**

1 — Por Despacho do Director Adjunto do GPP, de 17 de Março de 2010, a SATIVA, Desenvolvimento Rural, L.ª, é reconhecida como Organismo de Controlo e Certificação para Mel do Barroso, como Dominação de Origem Protegida (DOP) para o qual foi indigitado pelo respectivo Agrupamento gestor, uma vez que o mesmo já se encontra reconhecido por este Gabinete para produtos previstos no âmbito do Despacho Normativo n.º 47/97 de 11 de Agosto de 1997, logo cumprindo os n.ºs 4 e 8 do Anexo IV do mesmo Despacho Normativo e verificando-se que para o caso específico também cumpre com o n.º 3 do mesmo anexo.

2 — É publicado como anexo ao presente aviso a marca de certificação.

3 — É anulado o Aviso n.º 2601/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 25, de 10 de Fevereiro.

4 — O presente aviso produz efeitos a partir da data do despacho.

12 de Maio de 2011. — O Director de Serviços de Sistemas de Informação e Gestão, *Oswaldo Santos Ferreira*.

ANEXO



204679609

**Aviso n.º 11129/2011**

**Extensão de Reconhecimento de Organismo de Controlo e Certificação — Alheira de Mirandela**

1 — Por despacho de 4 de Abril de 2011 do Director Adjunto do GPP, Dr. Bruno Dimas, a Tradição e Qualidade — Associação Inter-Profissional para os Produtos Agro-Alimentares de Trás-os-Montes é reconhecida, como Organismo de Controlo e Certificação para Alheira de Mirandela, como Indicação Geográfica para o qual foi indigitado pelo respectivo Agrupamento gestor, uma vez que o mesmo já se encontra reconhecido por este Gabinete para produtos previstos no âmbito do Despacho Normativo n.º 47/97, de 11 de Agosto de 1997, logo cumprindo os n.ºs 4 e 8 do anexo IV do mesmo despacho normativo e verificando-se que para o caso específico também cumpre com o n.º 3 do mesmo anexo.

2 — É publicado como anexo ao presente aviso a marca de certificação.